



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 143/2024-GP
DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;

Considerando o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal 522/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao **Sr. RODRIGO PEREIRA LUZ**, matrícula 20.075, Secretário de Administração, referente ao período aquisitivo 2023 a 2024, a partir de 01 a 30 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT